

EXERCÍCIO DE ESCRITA DIALÉCTICA

A. Apresentação

A ideia básica por detrás do presente exercício consiste em acompanhar uma determinada linha de pensamento através de um diálogo de argumentação (daí tratar-se de um exercício de escrita *dialéctica*). Por outras palavras, o aluno será chamado a fazer a defesa de uma determinada tese, providenciando um argumento forte a seu favor, considerando depois uma possível objecção a este argumento e finalmente desenvolvendo uma resposta adequada, como se de um debate se tratasse. O texto final será avaliado pela qualidade da escrita, pela força do argumento esgrimido e pela sua adequação às instruções que se seguem. Não deverá exceder as 600 palavras (cerca de duas páginas dactilografadas a dois espaços).

Trata-se de um exercício “concentrado” de escrita e pensamento, provavelmente bastante diferente dos trabalhos que os alunos são normalmente chamados a elaborar. É frequente, por conseguinte, que os alunos o considerem difícil, mas também bastante recompensador.

Este enunciado foi traduzido e adaptado a partir de materiais do Prof. Doutor Eric Barnes, do Departamento de Filosofia dos Hobart and William Smith Colleges (Geneva, Nova Iorque), com o consentimento do autor.

B. Instruções

Muito embora o objectivo final do exercício seja a redacção de um texto, essa tarefa será muito facilitada se o aluno conseguir reduzir a sua linha de pensamento à sua estrutura básica.

B.1 Estrutura básica

No desenvolvimento da estrutura básica do texto que criará para defender a sua tese, o aluno deve considerar quatro secções. Cada secção deverá estar claramente identificada, utilizando os títulos abaixo elencados, e deverá restringir-se à sua função específica.

1ª Secção: Tese

A primeira secção consistirá na indicação da tese e não deverá exceder um parágrafo. Na verdade, em alguns casos, poderá não ser necessário usar mais do que uma frase.

O aluno propor-se-á defender que determinada pessoa ou grupo (por exemplo, um governo) deve realizar determinada acção. Pode escolher uma das teses propostas abaixo, ou qualquer outra que lhe pareça adequada. Suponhamos que escolhia a seguinte tese: “O Estado Português deveria punir criminalmente a prática de aborto”.

Para além de formular a tese, a primeira secção deverá incluir uma clarificação dos respectivos conceitos-chave (designadamente na forma de definições) e, eventualmente, alguns comentários breves destinados a fazer clarificações ou afastar potenciais induções em erro.

Assim, para a tese acima formulada, poderia ser conveniente que o aluno definisse o que entende por aborto (por exemplo, indicando que cabe naquele conceito qualquer interrupção voluntária da gravidez realizada após a concepção), e esclarecesse se admite excepções para circunstâncias particulares (por exemplo, perante doença grave do feto ou da mãe; ou para gravidezes resultantes de violação).

Deverá evitar-se, todavia, começar já nesta secção a avançar os argumentos de suporte à tese.

Teses de partida

O Estado deveria legalizar a poligamia **ou** O Estado deveria ilegalizar a poligamia.

O Estado deveria proibir a venda de material pornográfico **ou** O Estado não deveria proibir a venda de material pornográfico..

O Estado deve criminalizar os discursos racistas **ou** O Estado não deve criminalizar os discursos racistas.

O Estado deve liberalizar a posse de armas **ou** O Estado não deve liberalizar a posse de armas.

O Estado deveria alargar o casamento aos casais homossexuais **ou** O Estado não deveria alargar o casamento aos casais homossexuais.

O Estado deveria admitir a pena de morte **ou** O Estado não deveria admitir a pena de morte.

O Estado deveria criminalizar o incesto **ou** O Estado não deveria criminalizar o incesto.

O Estado deveria legalizar as drogas leves **ou** O Estado não deveria legalizar as drogas leves.

2.ª Secção: Argumento de defesa da tese

Na segunda secção pretende-se esquematizar o argumento que sustenta a tese. Tal argumento deverá ser reduzido aos seus elementos mais básicos, de tal forma que as premissas e a estrutura lógica se tornem perfeitamente claras. O aluno deverá evitar utilizar no seu argumento premissas que não declare explicitamente; isto pode implicar algum trabalho de reflexão que permita trazer à luz premissas que normalmente não são referidas de forma expressa.

O esquema do argumento escolhido deverá assim consistir numa lista de frases, tipicamente bastante simples. A última dessas frases deverá coincidir com a conclusão – isto é, com a tese que se pretende defender e que se formulou na primeira secção. À frente de cada frase, o aluno deve anotar entre parêntesis a correspondente justificação. Haverá frases que não são justificadas por qualquer frase anterior, porque se trata de afirmações que, plausivelmente, colheriam o acordo da maioria das pessoas. Nesse caso deverá escrever apenas “premissa” ou simplesmente “p” dentro dos parêntesis. Por outro lado, das premissas poderão ser derivadas conclusões intermédias; nestes casos, as frases correspondentes serão justificadas por uma ou mais frases anteriores, devendo anotar-se à frente, dentro dos parêntesis, os respectivos números.

O argumento deve ser elaborado de tal forma que possa ser facilmente aceite por um leitor racional: é essencial que, aceitando o interlocutor as premissas, os seus processos de pensamento lógico

o levem naturalmente a aceitar a tese que lhe é proposta. Noutras palavras, a tese deverá ser de alguma forma sustentada, tornada mais plausível, ou mesmo *logicamente implicada*, pelos argumentos adiantados. Será igualmente importante alicerçar o argumento em pelo menos um princípio moral genérico, e relacioná-lo de forma verosímil com a tese através das outras partes do argumento.

Note-se que o objectivo desta secção é desenvolver um argumento único, não um conjunto de argumentos que conduza à mesma conclusão (tese). Por conseguinte, todas as partes do argumento devem articular-se de forma a justificar aquela conclusão.

3.ª Secção: Argumento de objecção

A terceira secção deve girar em torno de uma objecção que pudesse razoavelmente ser oposta ao argumento desenvolvido na secção anterior. É importante compreender que uma tal objecção não deve ser dirigida à tese central, consistindo antes numa resposta directa à argumentação desenvolvida na segunda secção. Por outras palavras, do que se trata não é de demonstrar que a tese é falsa, mas antes que, em virtude de determinadas falhas que contém, a argumentação desenvolvida na secção anterior falha em comprovar a sua veracidade.

A tarefa do aluno nesta terceira secção será provavelmente facilitada se esquematizar novo argumento, demonstrando que uma das premissas da segunda secção é falsa. Por outras palavras, a conclusão do argumento desenvolvido nesta terceira secção deve (idealmente) contradizer uma das premissas de que partiu na secção anterior. Será recomendável (embora de forma alguma obrigatório) que a objecção se dirija ao/a um dos princípio(s) moral(is) genérico(s) ali declarado, e não a uma afirmação empírica. Desta forma, é mais provável que o debate seja conduzido a um nível filosófico satisfatório, não se esgotando numa mera discussão sobre questões de facto.

4.ª Secção: Argumento de resposta

A última secção visa responder à objecção formulada na secção anterior. Não deve consistir numa repetição do argumento adiantado na segunda secção, mesmo que sob uma nova formulação, nem sequer na indicação de novos argumentos em suporte da tese; deve antes adiantar-se aqui uma réplica directa à objecção específica levantada na terceira secção. Chegado a este ponto, o autor ter-se-á com toda a probabilidade afastado da discussão da tese propriamente dita, tentando apenas demonstrar que a argumentação com que a tentou sustentar não contém qualquer falha e que é antes a própria objecção que lhe foi oposta que é falaciosa. Uma vez mais, a tarefa será aqui facilitada se o aluno esquematizar um argumento cuja conclusão contradiga directamente uma das premissas que basearam a objecção formulada na terceira secção.

Notas

Como se pode depreender das instruções acima avançadas, a única secção que diz directamente respeito à veracidade da tese proposta é a segunda. Cada secção está unicamente relacionada com a secção que a precede; daí que a secção 3 não atinja de forma directa a veracidade da tese proposta em 1 – mesmo que o argumento desenvolvido em 2 seja falacioso, como a objecção pretende, é admissível a existência de um outro argumento que permitisse demonstrar a tese.

Da mesma forma, se o aluno alcança sucesso na secção 4, conseguindo refutar a objecção potencial que ele próprio levantou em 3, isso não equivale directamente a afirmar a verdade da tese proposta em 1, porquanto continua a ser possível que a argumentação desenvolvida em 2 contenha alguma outra falha.

B.2 Redacção do texto

Nesta fase, o aluno deverá transformar o esquema a que chegou ao longo das três secções num texto claro e cuidado.

EXEMPLO

Suponhamos que o aluno escolhia como tese “**O Estado deveria criminalizar o aborto**”.

1ª Secção

Na primeira secção, haverá apenas que indicar a tese escolhida e fazer as clarificações que se entendessem pertinentes. O aluno poderia definir o que entende por aborto (por exemplo, indicando que caberia naquele conceito qualquer interrupção voluntária da gravidez realizada após a concepção), e esclarecer se admitia excepções para circunstâncias particulares (por exemplo, perante doença grave do feto ou da mãe; ou para gravidezes resultantes de violação).

2ª Secção

Na segunda secção, a tarefa do aluno é elaborar um argumento forte em defesa da tese proposta. Abaixo seguem alguns exemplos de argumentos esquemáticos e da forma de introduzir melhorias nos mesmos.

Comecemos com o seguinte argumento simples:

- 1) *Matar é sempre moralmente errado. (premissa)*
- 2) *Abortar é matar. (premissa)*
- ∴ 3) *O aborto é moralmente errado. (1,2)*

Este argumento não permite alcançar uma conclusão sob a forma adequada: a última frase não afirma que um agente deve realizar determinada acção. Para chegarmos a esta forma, teremos de acrescentar alguns passos:

- 1) *Matar é sempre moralmente errado. (premissa)*
- 2) *Abortar é matar. (premissa)*
- 3) *O aborto é moralmente errado. (1,2)*
- 4) *O Estado deveria criminalizar tudo o que é moralmente errado. (premissa)*
- ∴ 5) *O Estado deveria criminalizar o aborto. (3,4)*

A conclusão a que chega este argumento surge já na forma correcta, e este seria com efeito um argumento aceitável. Todavia, não seria um argumento muito forte na medida em que algumas das suas premissas são pouco plausíveis, não colhendo, muito provavelmente, a adesão do público. Por exemplo, poderia contrapor-se à primeira premissa que matar insectos ou bactérias não é moralmente errado. Assim, será conveniente alterar a premissa para a tornar mais plausível, o que obrigará a desenvolver um pouco mais o argumento.

- 1) *É sempre moralmente errado matar um ser humano (premissa)*
- 2) *Um feto é um ser humano. (premissa)*
- 3) *Abortar é matar um feto. (premissa)*
- 4) *Abortar é matar um ser humano. (2,3)*
- 5) *O aborto é moralmente errado. (1,4)*
- 6) *O Estado deveria criminalizar tudo o que é moralmente errado. (premissa)*
- ∴ 7) *O Estado deveria criminalizar o aborto. (5,6)*

Este argumento parece mais forte, mas ainda não suficientemente forte, na medida em que a primeira premissa parece ainda demasiado vulnerável a objecções. Por exemplo, poder-se-á contrapor-lhe que matar uma pessoa em legítima defesa não é moralmente errado. Assim, será conveniente reformular a primeira premissa de forma a torná-la mais plausível.

- 1) *É sempre moralmente errado matar intencionalmente um ser humano inocente. (premissa)*
- 2) *Um feto é um ser humano. (premissa)*
- 3) *Um feto é inocente. (premissa)*
- 4) *Abortar é matar intencionalmente um feto. (premissa)*
- 5) *Abortar é matar intencionalmente um ser humano inocente. (2,3,4)*
- 6) *O aborto é moralmente errado. (1,5)*
- 7) *O Estado deveria criminalizar tudo o que é moralmente errado. (premise)*
- ∴ 8) *O Estado deveria criminalizar o aborto. (6,7)*

Este argumento está significativamente mais forte. Todavia, parte de premissas que um defensor da livre escolha nestas matérias poderá não aceitar – repare-se na frase 2. Assim, poderá ser conveniente desenvolver um argumento específico que permita chegar à conclusão de que um feto é efectivamente um ser humano, em vez de pura e simplesmente tomar tal afirmação como dado adquirido premissa. Um tal argumento poderia ser formulado da seguinte forma:

- Um ser humano é qualquer coisa viva cujo código genético é distintamente humano (premissa)
 - Um feto é uma coisa viva. (premissa)
 - Um feto tem um código genético distintamente humano. (premissa)
- ∴ Um feto é um ser humano.

Este mini-argumento pode ser inserido no nosso argumento maior, da maneira que se segue:

- 1) *É sempre moralmente errado matar intencionalmente um ser humano inocente. (premissa)*
- 2) *Um ser humano é qualquer coisa viva cujo código genético é distintamente humano. (premissa)*
- 3) *Um feto é uma coisa viva. (premissa)*
- 4) *Um feto tem um código genético distintamente humano. (premissa)*
- 5) *Um feto é um ser humano (2,3,4)*
- 6) *Um feto é inocente. (premissa)*
- 7) *Abortar é matar intencionalmente um feto. (premissa)*
- 8) *Abortar é matar intencionalmente um ser humano inocente. (5,6,7)*

- 9) *O aborto é moralmente errado. (1,8)*
10) *O Estado deveria criminalizar tudo o que é moralmente errado. (premise)*
∴ 11) *O Estado deveria criminalizar o aborto. (9,10)*

O argumento ficou assim mais perfeito. Todavia, se estivermos preocupados com a não adesão dos nossos interlocutores à premissa da frase 6, poderíamos, uma vez mais, construir um argumento para suportar aquela conclusão. Na prática, é muito fácil construir um tal argumento, em vez de pura e simplesmente assumir a inocência dos fetos como premissa:

- Qualquer ser humano que não tenha violado intencionalmente os direitos de outra pessoa é inocente (premissa)

- Um feto não violou intencionalmente os direitos de outra pessoa (premissa).

∴ Um feto é inocente.

Este mini-argumento pode então ser incluído no argumento principal:

- 1) ***É sempre moralmente errado matar intencionalmente um ser humano inocente. (premissa)***
- 2) ***Um ser humano é qualquer coisa viva cujo código genético é distintamente humano. (premissa)***
- 3) ***Um feto é uma coisa viva. (premissa)***
- 4) ***Um feto tem um código genético distintamente humano. (premissa)***
- 5) ***Um feto é um ser humano (2,3,4)***
- 6) ***Qualquer ser humano que não tenha violado intencionalmente os direitos de outra pessoa é inocente (premissa)***
- 7) ***Um feto não violou intencionalmente os direitos de outra pessoa (premissa).***
- 8) ***Um feto é inocente. (6,7)***
- 9) ***Abortar é matar intencionalmente um feto. (premissa)***
- 10) ***Abortar é matar intencionalmente um ser humano inocente. (5,8,9)***
- 11) ***O aborto é moralmente errado. (1,10)***
- 12) ***O Estado deveria criminalizar tudo o que é moralmente errado. (premise)***
- ∴ 13) ***O Estado deveria criminalizar o aborto. (11,12)***

Este argumento parece suficientemente forte. Transformado em texto, o argumento resultaria em algo deste género:

O aborto viola o princípio geral de moralidade que nos diz que é sempre moralmente errado matar intencionalmente um ser humano. Na medida em que um ser humano é uma coisa viva cujo código genético é distintamente humano, e um feto é uma coisa viva com um código genético distintamente humano, um feto é claramente um ser humano. Um feto é também inocente, porque qualquer ser humano que não tenha violado de forma intencional os direitos de outra pessoa é inocente, e obviamente um feto não violou de forma intencional os direitos de outra pessoa. Mesmo que o feto esteja a causar séria inconveniência a terceiros, ou chegue mesmo a infringir direitos de outras pessoas, certamente que o não faz de forma intencional, e por conseguinte ainda deve ser considerado inocente. O aborto, como ficou definido na primeira secção, é o acto de matar intencionalmente um feto. Tendo concluído que um feto é um ser humano inocente, fica claro que o aborto consiste em matar

intencionalmente um ser humano inocente. Sendo assim, e de acordo com o princípio moral geral acima formulado, o aborto é moralmente errado. Acresce que, na medida em que todas as acções moralmente erradas deverão ser criminalizadas, o aborto deverá ser criminalizado.

Podemos assim prosseguir para a terceira secção.

3ª Secção

Comecemos por dar um exemplo do que seria uma objecção inadequada aos objectivos do presente exercício.

- 1) *As mulheres são donas dos seus próprios corpos. (premissa)*
- 2) *Se alguém é dono de uma coisa, tem um direito moral de controlar o que acontece a essa coisa. (premissa)*
- 3) *As mulheres têm o direito moral de controlar o que acontece aos seus próprios corpos. (1,2)*
- 4) *Um aborto é um meio de uma mulher controlar o que acontece ao seu próprio corpo. (premissa)*
- 5) *As mulheres têm o direito moral de recorrer ao aborto. (3,4)*
- 6) *Se alguém tem o direito moral de fazer determinada coisa, deve ter igualmente o direito legal a fazê-la. (premissa)*
- 7) *As mulheres deveriam ter o direito legal a recorrer ao aborto. (5,6)*
- ∴ 8) *O Estado não deveria criminalizar o aborto. (7)*

Nesta objecção desenvolve-se um argumento coerente, mas a conclusão contradiz a tese e não uma parte do argumento central esgrimido em defesa da tese, como se pretendia. No contexto deste exercício, pretende-se que a objecção formulada pelo aluno entabule um diálogo com o argumento de defesa da tese anteriormente desenvolvido, e não que aborde a tese de um ponto de vista completamente novo. Embora uma tal abordagem possa parecer interessante, ela traduz-se na formulação de um argumento *independente* contra a bondade da tese.

Segue-se agora um exemplo de uma boa forma de cumprir os objectivos da terceira secção. A objecção a seguir articulada dirige-se ao princípio geral formulado no passo 12 da argumentação.

- 1) *Não deve aprovar-se legislação que cause mais danos que benefícios. (premissa)*
- 2) *Uma lei tornasse um ilícito criminal mentir à própria mãe causaria mais danos que benefícios. (premissa)*
- 3) *Não deve aprovar-se legislação que torne um ilícito criminal mentir à própria mãe. (1,2)*
- 4) *É moralmente errado desrespeitar os próprios pais. (premissa)*
- 5) *Mentir à própria mãe é desrespeitar os próprios pais. (premissa)*
- 6) *É moralmente errado mentir à própria mãe. (4,5)*
- 7) *Há acções moralmente erradas que não devem ser criminalizadas. (3,6)*
- ∴ 8) *O Estado não deveria criminalizar tudo o que é moralmente errado. (7)*

Esta objecção adequa-se bem ao nosso exercício e propicia a apresentação de uma resposta. A conclusão contradiz directamente uma premissa do argumento desenvolvido na segunda secção para

defesa da tese. A premissa contestada é um princípio moral geral, pelo que a objecção guiará muito provavelmente a um debate filosófico mais interessante do que uma que se dirigisse a uma afirmação de cariz puramente empírico.

Repare-se que, atenta a estrutura do exercício, o assunto pode afastar-se rapidamente do tema central da tese, que é o aborto. A objecção desenvolvida não faz qualquer menção a aborto, aos direitos das mulheres ou assuntos conexos. A resposta à objecção poderá afastar-se mais ainda de uma discussão directa do aborto. Ainda assim, o seu sucesso continuará a ser crucial para a defesa da tese, porque significará que a objecção foi ultrapassada e que, por conseguinte, o argumento central (desenvolvido na segunda secção) a favor da tese se mantém, enquanto outra objecção lhe não for oposta.

Com isto passamos à quarta secção, cujo objectivo é providenciar uma resposta válida para a objecção que acabámos de formular.

4ª Secção

Comecemos, novamente, por esclarecer aquilo que **não** se pretende nesta secção.

Desde logo, **não se pretende alterar o argumento formulado na segunda secção**, nomeadamente alterando a premissa que a objecção directamente contradiz. Seria esse o caso se o argumento inicial fosse reformulado da seguinte forma (modificações a negrito):

- 1) *É sempre moralmente errado matar intencionalmente um ser humano inocente. (premissa)*
- 2) *Um ser humano é qualquer coisa viva cujo código genético é distintamente humano. (premissa)*
- 3) *Um feto é uma coisa viva. (premissa)*
- 4) *Um feto tem um código genético distintamente humano. (premissa)*
- 5) *Um feto é um ser humano (2,3,4)*
- 6) *Qualquer ser humano que não tenha violado intencionalmente os direitos de outra pessoa é inocente (premissa)*
- 7) *Um feto não violou intencionalmente os direitos de outra pessoa (premissa).*
- 8) *Um feto é inocente. (6,7)*
- 9) *Abortar é matar intencionalmente um feto. (premissa)*
- 10) *Abortar é matar intencionalmente um ser humano inocente. (5,8,9)*
- 11) *O aborto é moralmente errado. (1,10)*
- 12) **O aborto provoca danos físicos graves. (premissa)**
- 13) **O Estado deveria criminalizar Todas as acções moralmente erradas que provocam danos físicos graves. (premissa)**
- ∴ 14) **O Estado deveria criminalizar o aborto (11,12,13).**

Num certo sentido, esta é uma resposta à objecção: trata-se de uma revisão do argumento inicial de defesa da tese que evita a objecção através da alteração da premissa a que ela se dirige. Esta pode ser uma boa estratégia numa discussão, mas o que se pretende no nosso exercício é que o aluno critique

directamente o argumento desenvolvido para sustentar a própria objecção. Assim, se o aluno cumprir o objectivo da quarta secção, a conclusão a que chega com o seu argumento esquemático deve ser a negação de uma das premissas de que partiu a objecção – e não a reafirmação da tese. Se o aluno reafirma a tese é porque alterou o seu argumento inicial para acolher a objecção ou ofereceu um novo argumento diverso daquele. Uma e outra estratégia poderão ser pertinentes em determinadas circunstâncias, mas nenhuma corresponde ao que se pretende com este exercício.

O aluno estaria a oferecer um novo argumento em substituição do argumento inicial desenvolvido na segunda secção – e portanto a incumprir o objectivo do exercício – se à objecção respondesse o seguinte:

- 1) *Todas as pessoas têm um direito inalienável à vida. (premissa)*
- 2) *Um feto é uma pessoa. (premissa)*
- 3) *Um feto tem um direito inalienável à vida. (1,2)*
- 4) *Se uma pessoa tem um direito inalienável à vida, deve ser crime matar essa pessoa. (premissa)*
- 5) *Deve ser crime matar um feto. (3,4)*
- ∴ 6) *O Estado deveria criminalizar o aborto. (5)*

Uma tal resposta nem mesmo se pode rotular como verdadeira resposta à objecção, excepto no sentido em que se trata de uma reacção a esta. Este argumento não demonstra qualquer falha no argumento que sustenta a objecção, nem mesmo repara a falha por este apontado ao argumento de defesa inicial. Ao “responder” desta forma o aluno está implicitamente a reconhecer que o seu argumento inicial não pode ser salvo, e portanto tem de ser substituído por outro completamente novo que guie à mesma conclusão.

Pelo contrário, uma boa resposta nesta quarta secção procurará deitar por terra uma das premissas em que se haja baseado a objecção. O exemplo seguinte critica o passo 4 do argumento que sustentou a nossa objecção:

- 1) *É moralmente correcto fazer tudo o que acarrete as melhores consequências. (premissa)*
- 2) *Salvar as vidas de 8 milhões de pessoas é uma consequência melhor do que respeitar os próprios pais (premissa)*
- 3) *Se alguém puder escolher entre salvar as vidas de 8 milhões de pessoas ou respeitar os próprios pais, é moralmente correcto escolher a acção que permitirá salvar as vidas dos 8 milhões de pessoas. (1,2)*
- 4) *Se o pai de alguém for um terrorista que esteja a planear estoirar com a cidade de Nova Iorque a única forma de o deter foi mentir-lhe, é moralmente correcto essa pessoa mentir-lhe. (3)*
- 5) *Às vezes é moralmente correcto mentir ao próprio pai. (4)*
- 6) *Mentir ao próprio pai é desrespeitar os próprios pais. (premissa)*
- 7) *Às vezes é moralmente correcto desrespeitar os próprios pais. (5,6)*
- ∴ 8) *Não é sempre moralmente errado desrespeitar os próprios pais. (7)*

Esta resposta, tal como a própria objecção o fizera, escolheu como premissa a atacar um princípio moral geral e não uma mera afirmação empírica. Isso permitirá um guiar o debate para um nível filosoficamente mais interessante, em vez de o tornar numa mera discussão sobre factos.

VERSÃO FINAL

1ª Secção - Tese

O Estado deveria criminalizar o aborto.

Por "aborto" entende-se aqui toda a interrupção voluntária da gravidez após a concepção.

Deveriam ser previstas excepções nos casos de doença grave da mãe ou do bebé e nos casos em que a gravidez tenha resultado de violação.

2ª Secção – Argumento de defesa da tese

- 1) É sempre moralmente errado matar intencionalmente um ser humano inocente. (premissa)
- 2) Um ser humano é qualquer coisa viva cujo código genético é distintamente humano. (premissa)
- 3) Um feto é uma coisa viva. (premissa)
- 4) Um feto tem um código genético distintamente humano. (premissa)
- 5) Um feto é um ser humano (2,3,4)
- 6) Qualquer ser humano que não tenha violado intencionalmente os direitos de outra pessoa é inocente (premissa)
- 7) Um feto não violou intencionalmente os direitos de outra pessoa (premissa).
- 8) Um feto é inocente. (6,7)
- 9) Abortar é matar intencionalmente um feto. (premissa)
- 10) Abortar é matar intencionalmente um ser humano inocente. (5,8,9)
- 11) O aborto é moralmente errado. (1,10)
- 12) O Estado deveria criminalizar tudo o que é moralmente errado. (premise)
- ∴ 13) O Estado deveria criminalizar o aborto. (11,12)

3ª Secção – Argumento de objecção

- 1) Não deve aprovar-se legislação que cause mais danos que benefícios. (premissa)
- 2) Uma lei tornasse um ilícito criminal mentir à própria mãe causaria mais danos que benefícios. (premissa)
- 3) Não deve aprovar-se legislação que torne um ilícito criminal mentir à própria mãe. (1,2)
- 4) É moralmente errado desrespeitar os próprios pais. (premissa)
- 5) Mentir à própria mãe é desrespeitar os próprios pais. (premissa)
- 6) É moralmente errado mentir à própria mãe. (4,5)
- 7) Há acções moralmente erradas que não devem ser criminalizadas. (3,6)
- ∴ 8) O Estado não deveria criminalizar tudo o que é moralmente errado. (7)

4ª Secção – Argumento de resposta à objecção

- 1) É moralmente correcto fazer tudo o que acarrete as melhores consequências. (premissa)
- 2) Salvar as vidas de 8 milhões de pessoas é uma consequência melhor do que respeitar os próprios pais (premissa)
- 3) Se alguém puder escolher entre salvar as vidas de 8 milhões de pessoas ou respeitar os próprios pais, é moralmente correcto escolher a acção que permitirá salvar as vidas dos 8 milhões de pessoas. (1,2)
- 4) Se o pai de alguém for um terrorista que esteja a planear estoirar com a cidade de Nova Iorque a única forma de o deter foi mentir-lhe, é moralmente correcto essa pessoa mentir-lhe. (3)
- 5) Às vezes é moralmente correcto mentir ao próprio pai. (4)
- 6) Mentir ao próprio pai é desrespeitar os próprios pais. (premissa)
- 7) Às vezes é moralmente correcto desrespeitar os próprios pais. (5,6)
- ∴ 8) Não é sempre moralmente errado desrespeitar os próprios pais. (7)